

Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4569/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 06/12/05
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, que promova investimentos em oportunidades, criando e implantando pólos de confecção e pequenas fábricas na Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

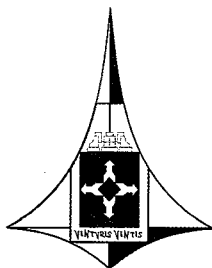
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, que promova investimentos em oportunidades, criando e implantando pólo de confecção e pequenas fábricas na Região Administrativa de Samambaia, RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4569/05
Fls. Nº 01 910

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da criação e implantação de um pólo de confecção e pequenas fábricas para atender a cidade de Samambaia, visando o desenvolvimento econômico e social daquela localidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Ademais, a criação de um pólo de confecções e pequenas fábricas exerce um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia do Distrito Federal, e a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

